



RESOLUÇÃO Nº 059/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Ano Letivo

Ana Cristina Lima Couto	2017
Antonio Carlos de Campos	2017
Antonio Zotarelli	2017
Cássia Kely Favoretto Costa	2017
Elaine Cristina de Piza	2017
Gilberto Joaquim Fraga	2017
Hugo Agudelo Murillo	2017
Jaime Graciano Trintin	2017
Joaquim Miguel Couto	2017
Joilson Dias	2017
José Carlos Borna	2017
José Cláudio de Freitas Cruz	2017
José Luiz Parré	2017
Kátia Harumi Omoto Uripia	2017
Kézia de Lucas Bondezan	2017
Mara Lucy Castilho	2017
Márcia Istake	2017
Marina Silva da Cunha	2017



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 059/2017-CI/CSA

Fls. 02

Professor (a)

Ano Letivo

Maria de Fátima Garcia	2017
Maria Helena Ambrósio Dias	2017
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia	2017
Neio Lúcio Peres Gualda	2017
Nilmen Salles	2017
Ricardo Luís Lopes	2017
Rosalina Lima Izepão	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.